



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2024.05.01

A Secretária de Esporte e Juventude, do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Instrumento **Contratual nº 021/2024.05.01**, oriundo do processo de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, autuado sob o Nº 021/2024.05.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01. 04.122.0021.2.036.0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física;

OBJETO: a Locação de imóvel situado na Rua João de Paula Filho nº 179, térreo e os apartamentos 03 e 04, no Centro desta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Uruburetama.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de: 05/08/2024 até 05/08/2025;

CONTRATADA: MYRIAN OLIVEIRA MIRANDA - CPF nº 111.395.103-63;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Adalgisa Pinheiro Coelho - CPF nº 014.184.033-00;

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais);

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

Uruburetama, 05 de agosto de 2024.

Adalgisa Pinheiro Coelho
Secretária de Esporte e Juventude

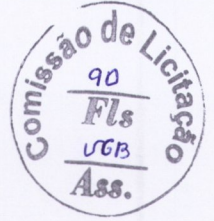


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato do Contrato nº 021/2024.05.01, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024.05, cujo objeto é a a Locação de imóvel situado na Rua João de Paula Filho nº 179, térreo e os apartamentos 03 e 04, no Centro desta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Uruburetama, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 05 de agosto de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruburetama, 05 de agosto de 2024.


Adalgisa Pinheiro Coelho
Secretária de Esporte e Juventude



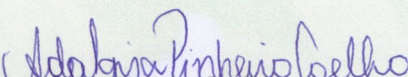
**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 021/2024.05 que versa sobre a a Locação de imóvel situado na Rua João de Paula Filho nº 179, térreo e os apartamentos 03 e 04, no Centro desta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Uruburetama.

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama, 05 de agosto de 2024


Adalgisa Pinheiro Coelho
Secretária de Esporte e Juventude